

## **EDITAL Nº 050 DE 20/12/2024 - FUNDAÇÃO FACELI**

### **DIVULGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO – TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 2025**

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições, torna público o **resultado final** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal Técnico-Administrativo, e composição de quadro de reserva, para o cargo de **Tradutor e Intérprete de Libras e Monitor de Educação Especial**, referente ao Edital Nº 040/2024 - Fundação Faceli.

#### **1 - DO RESULTADO**

1.1 A lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as), após o prazo para recursos, com suas respectivas pontuações obtidas nas duas etapas e pontuação total, está contida no **Anexo I** deste edital, em ordem decrescente de pontos.

#### **2 - DAS CONVOCAÇÕES**

2.1 Fica convocado(a) o(a) candidato(a) listado(a) no **Anexo II**, classificado(a) dentro do número de vagas ofertadas, a comparecer à sede da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, no setor de RH, nos dias **03 a 07/02/2025**, no horário de **8 às 17h**, munido(a) da documentação listada no item 4 deste Edital, para assunção ao cargo pretendido.

2.2 Caso o(a) candidato(a) classificado(a) não possa entregar a documentação pessoalmente, poderá fazê-lo por procuração pública ou particular, **específica para este fim**.

2.3 O(a) candidato(a) que, no ato da convocação, não comparecer na forma do item anterior, ou desistir de assumir a vaga momentaneamente, será automaticamente reclassificado(a) para o final da fila.

2.4 Na hipótese de convocação para substituição temporária de servidor ocupante do cargo, por motivos previstos em lei, o(a) candidato(a) contratado(a), após cumprida a substituição, retornará para a sua classificação original.

#### **3 - DO CADASTRO DE RESERVA**

3.1 Ficam cientes todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) que compõem o quadro de reserva do processo seletivo, cuja validade é até 31.12.2025.

#### **4 - DA LISTA DE DOCUMENTOS**

4.1 No ato da contratação, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá fazer a entrega da documentação abaixo, na forma especificada, devendo apresentar o documento original, quando solicitado, a qualquer tempo.

- a) 01 Foto 3x4 - (Colorida Recente)
- b) Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável – (cópia simples)
- c) Certidão dos filhos que sejam dependentes do Imposto de Renda;
- d) CPF dos dependentes para fins de Imposto de Renda e eSocial;
- e) Qualificação Cadastral (acessar o endereço eletrônico [www.esocial.gov.br](http://www.esocial.gov.br) ir no menu “consulta qualificação cadastral” e imprimir o comprovante);
- f) Carteira de Trabalho (página da foto e o verso) – (cópia simples)
- g) PIS ou PASEP – (cópia simples)
- h) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- i) Título Eleitoral – (cópia simples)
- j) Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais (Original) disponível no site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br).
- k) Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
- l) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação (sexo masculino);
- m) Comprovante de Nível de Escolaridade exigido para o cargo
- n) Comprovante de Residência (atualizado) – (cópia simples);
- o) Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil;
- p) Atestado de Bons Antecedentes (Original) no site [www.sesp.es.gov.br](http://www.sesp.es.gov.br).
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual (Civil, Criminal e Fiscal) (Original) – disponível no site <http://www.tjes.jus.br/> - escolher a opção 1ª e 2ª instancia uma de cada vez;
- r) Declaração de Bens e Valores (formulário oferecido pela Faceli)
- s) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (formulário oferecido pela Faceli)

#### **5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Presidência da Fundação Faceli.

5.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares-ES para qualquer ação fundada neste Edital.

Linhares, 20 de dezembro de 2024.

(original assinado)

**JOÃO ADORIS PANDOLFI**

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli

**ANEXO I**

**LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NAS DUAS ETAPAS DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO – TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS -  
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 2025**

<b>TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS</b>				
<b>n.</b>	<b>Nome do(a) candidato(a)</b>	<b>1ª Etapa</b>	<b>2ª Etapa</b>	<b>Total</b>
1	Anniele da Silva Santos	28,50	97,0	125,50
2	Maria Auxiliadora Gomes	21,50	99,0	120,50
3	Deivid Coelho dos Santos	7,00	98,0	105,00
4	Jaqueline Aparecida Alves Duque	15,50	88,0	103,50
5	Jacineide Manoel	12,50	75,5	88,00
6	Jandaíra Bacelar	6,50	72,0	78,50

<b>MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>				
<b>n.</b>	<b>Nome do(a) candidato(a)</b>	<b>1ª Etapa</b>	<b>2ª Etapa</b>	<b>Total</b>
1	Vinícius Vieira dos Santos	35,00	100,0	135,00
2	Rosiley Carvalho Alves	16,00	88,0	104,00
3	Nayara Correira da Silva Peroni	23,50	76,0	99,50

**ANEXO II**

**LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO – TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 2025**

**TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS:**

<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTOS</b>
1. Anniele da Silva Santos	125,50
2. Maria Auxiliadora Gomes	120,50

**MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTOS</b>
1. Vinícius Vieira dos Santos	135,00